

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2025 - PMC

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2025

OBJETO: Aquisição de fogos de artifício para as festividades do Calendário Municipal de Cortês/PE no ano de 2025.

Aos **2 (segundo)** dia do mês de **abril** do ano de **2025**, às **11:30h**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Cortês-PE designada pela Portaria nº 1000/2025, datada de 03 de janeiro de 2025, sob a condução do Sr. **Abimael Pereira da Silva** e equipe de apoio composta por **Maria Rita David Silva** e **Edvânia de Barros Silva Sobrinho**, respectivamente, Agente de Contratação e Membros sob a égide da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, se reuniram para analisar os documentos de habilitação e classificação das propostas de preços das empresas que acudiram ao aviso de licitação publicado em 25/04/2025, no sitio oficial dessa Prefeitura Municipal.

1. **DAS ANÁLISES**

O processo foi publicado e a divulgação do aviso de licitação se deu no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Cortês-PE, sendo respeitado o prazo mínimo de 03(três) dias úteis para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Foi constatado que apenas a empresa **COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS E RESÍDUOS TEXTEIS LTDA EPP, CNPJ: 11.950.458.0001-28**, acudiu ao aviso restando a essa Agente de Contratação e Equipe de Apoio a análise da proposta e documentos de habilitação da única empresa participante.

Passamos às análises:

[Assinatura]



Da Proposta de Preços:

A proposta de preços da única licitante que acudiu ao certame apresenta preço global de **R\$61.710,00 (Sessenta e um mil, setecentos e dez reais)**, estando adequada ao objeto e à compatibilidade do menor preço em relação ao estimado pela administração. O valor apresentado na proposta de preços representa um desconto de aproximadamente **1,57% (um virgula cinquenta e sete por cento)** em relação ao estimado pela administração.

Dos documentos de Habilitação:

Os documentos de Habilitação foram baixados e liberados para as análises nos sites oficiais.

Ficou constatado que a **COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS E RESÍDUOS TEXTÉIS LTDA EPP**, apresentou todos os documentos solicitados no anexo I do edital, no que concerne a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica, desta forma, a licitante foi declarada habilitada.

Foi determinado que fosse efetuada a consulta via internet da autenticidade dos documentos nos sites sendo confirmada a autenticidade das certidões nos sites oficiais que expediram as certidões.

2. CONCLUSÃO

Constatado o atendimento aos requisitos de habilitação pelo licitante, a Agente de Contratação determina que o processo seja encaminhado para o **Prefeitura Municipal de Cortês - PE** para ratificação, entendendo estar presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Maria Rita David Silva

Maria Rita David Silva

Equipe de Apoio

Edvânia de Barros Silva Sobrinho

Edvânia de Barros Silva Sobrinho

Equipe de Apoio

Abimaél Pereira da Silva

Abimaél Pereira da Silva

Agente de Contratação

